PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/13

Considerando que a unidade de emergência de Saúde, situada no Bairro de Pirajá, mantida pela Secretaria estadual, embora preste serviço relevante à população daquela comunidade, não atende plenamente à demanda da população;

considerando que veiculadas pela imprensa dão conta de que os usuários da Unidade estão encontrando várias dificuldades para conseguir atendimento em decorrência da alta demanda, por se tratar de uma comunidade com elevado índice populacional;

considerando, por fim, que a Saúde "*é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*, conforme preceito insculpido no art. 196 e seguintes da Constituição Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Municipal, a construção de um Posto de Saúde no Bairro de Pirajá.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.
ARNANDO LESSA